



Ribeirão do Pinhal, 07 de OUTUBRO de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983 — Centro
Ribeirão do Pinhal/PR
CEP: 86.490-000

Ilmo Sr. Prefeito Dartagnan Calixto Fraiz

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 6º PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.153.491/0001-67, com sede na Rua Raul Curupaná n.º 1392, Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu proprietário, vem expor e requerer o que segue:

A empresa L AMARO DE OLIVEIRA em 24 de fevereiro 2025 foi vencedora do Pregão Eletrônico 009/2025 e firmou em 26 de fevereiro de 2025 Ata de Registro de Preço, cujo objeto consiste em registro de preço para aquisição de generos alimenticios e ovos de chocolate, destinados a secretaria de educação, secretaria de saude, secretaria de assistencia social, secretaria de esportes, secretaria de administração e departamento de cultura.

Ocorre que na compra efetuada no dia 01 de OUTUBRO de 2025, por parte das grandes industrias de refinarias, notou-se o aumento de preço na compra de OLEO VEGETAL DE SOJA, o custo que era R\$6,12 foi para R\$ 6,93, tendo um aumento de 13,2 % no seu valor de custo, deste modo concomitantemente, aumentando também o valor do preço de venda, tendo que ser levado em consideração a margem de lucro aplicada sobre o produto no momento da venda inicial na data do pregão de 9,4 % (Documento anexo).

Os preços praticados nos contratos administrativos devem corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir o equilíbrio do valor contratual original com o valor de mercado atual. É exatamente oque ocorre no presente caso, sendo imperiosa a recomposição do equilíbrio econômico- financeiro em virtude do aumento de preços, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Leinº 14.133/21.

Ademais, a eventual necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está prevista na cláusula segunda da Ata de Registro de Preçonº 009/2025, sendo disciplinada a forma do pedido nos seus subitens.

0

Desta reita, tem a presente, a finalidade de solicitar a esta Administração, o realinnamento

de nossos preços propostos de acordo com o reajuste praticados pelos lacticínios Nacionais, consignando-se a partir de 07 DE OUTUBRO DE 2025, para a aquisição de OLEO VEGETAL DE SOLA

objeto da ata em epígrafe os valores de:

Item 81- OLEO VEGETAL COMESTIVEL DE SOJA -R\$ 7,58 (SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Sem mais para o momento, aguardamos pelo deferimento do pedido.

Tabela Composição - Valores Iniciais do Contrato

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
OLEO VEGETAL DE SOJA	3100	UN	R\$ 6,12	6,70
	Custo/Venda			R\$ 6,70

Tabela Composição - A partir de 01/10/2025

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
OLEO VEGETAL DE SOJA	3100	UN	R\$ 6,93	7,58
	Custo/Venda			R\$ 7,58

Tabela de Porcentagem

Descrição	Porcentagem
% de aumento do Custo da mercadoria	13,2%
% da margem de Lucro sobre o custo (relação Custo/Venda)	9,4 %

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA:27153491000167

Assinado de forma digital por L AMARO DE OLIVEIRA LTDA:27153491000167

Dados: 2025.10.07 08:40:22 -03'00'

L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA CNPJ 27.153.491/0001-67 LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

NDICADA ABA	E COAMO AGROINDU IXO. EMISSÃO: 15/02// 'A TEREZINHA RIBEIJ MENTO IDENTII	2025 VALOR 7	TOTAL: R\$ 2 AL-PR	2.050,00 DE	STINA	U SERVI TÁRIO: I	IÇOS C L. AMA	CONSTA ARO DE	NTES OLIVI	DA NOTA I EIRA LTDA	FISCAL EL - RUA RA	ETRÔNIC UL CUR	PANA,	RNI.	NF-6 001-804 Série 00	4.156	
AI AREA	IDENTIFICAÇÃO AGROINDUST REA RURAL - ROD A RURAL DE CAMPO MPO MOURAO - PR	'RIAL C(BR 487, KM O MOURAO	197, SN - 87314-89		0 - E 1 - S		eletrôn DA .804.	r da No ica		С	0275 9043 onsulta de	autentici	dade no po	001 8041 5	nal da NF	F-e	
ATUREZA DA OP NSCRIÇÃO ESTAD			DA (501) RIÇÃO MUNIO	TIPAL		Folk	INS	SCRIÇÃO		DTOCOLO DE	AUTORIZA 125005	ÇÃO DE U	SO 8 - 15/0 CNPJ / CPF	site da Se 12/2025 (5.904.38	08:56:3	30	<u>1</u>
TOME / RAZÃO SO L. AMARO ENDEREÇO RUA RAUL MUNICÍPIO RIBEIRAO FATURA / DUPI Mum. Venc. 05	DE OLIVEIRA CURUPANA, 1 DO PINHAL		Venc.	00 18/03/202 R\$ 7.350,t	25	V UF	ILA	ONE / FAX	A TE	CREZINH	27.153.4 CEP INSCRI	86490 \$6490 ÇÃO ESTAI 907432)-000 DUAL	DATA I	15/02/ DA SAÍDA/ DA SAÍDA/ 08:56	2025 ENTRAD 2025 ENTRAD	
CÁLCULO DO I ASE DE CÁLC. DO ICI 7.915, VALOR DO FRETE 0,	MS VALOR DO ICMS	DESCONTO	0,00	ALOR DO ICMS :	0,00	V. IMP. IN	TOTAL 1	0,00	7. ICMS	UF REMET. 0,0 UF DEST. 0,0	V. TOT. T	0,0	VALOR	0,0 DA COFINS 0,0	0 V. TOT	22.05 AL DA NO 22.05	0,00 OTA
IOME / RAZÃO SO ENDEREÇO			FRETE	por conta d	0 Rem	CÓDIGO A			P	PLACA DO VE ACZ	iculo Z5G17	UF P		PF CÃO ESTADU	JAL		
QUANTIDADE 180	ESPÉCIE	M	IARCA			NUMERA	ÇÃO			PESO BR	UTO	3.0	99,600 P	ESO LÍQUID	D	2.984	,400
ÓDIGO PRODUTO 20243657	DESCRIÇÃO DO OLEO DE SOJA COAJ 20X900ML Base Legal: 547 - BAS; REDUZIDA PARA 35, DO ANEXO VI DO RI dispensado: R\$ 2.756,1 Federal n. 13/2012, Nu 76F71953-B51F-415B- pRedBC=64,10% FCI: 76F71953-B51F-4	PRODUTO / SER MO PET CAIX E DE CALCUL ,90%, CONFOI CMS-PR Valo 4. Resolucao d mero da FCI .8639-9A7DCC	A O RME ITEM 9 or o Senado 8E1613	NCM/SH 15079011	O/CST 520	5102	UN CXPET PE900		NT 0,0000 0,0000		VALOR TOTAL 22.050,00	VALOR DESC 0,00	B.CÁLC ICMS 7.915,95	VALOR ICMS 1.543,61	VALOR IPI	ALIQ. ICMS 19,50	ALÍQ
Inf. Contribuint MOTIVO DA I PROD. 243657 ITIPO 1(UM), C ATO DO RECE	ONAIS COMPLEMENTARES E: FRETE INCLUSO DESONERACAO DO - CERTIFICADO CI CGC NR: PR001665-5 EBIMENTO NAO AO ORISTA: RICARDO IO: AMARO SUPER) ICMS 9FA LASSIFICAÇ) QUANTID CĒITAREMO PERFIRA P	ATURADO ÃO: PR001 ADE:180,0 S_RECLA PLĀCA DO	EM ESTA 665-9 A 14 0_FAVOR MACOES CAVALO	BELEC 195_LC CONF POSTI ACZ5	CIMENT OTE:325 FERIR A ERIORE	ODIS 00002 S ME S PEI OME I	STRIBU 20 ESPE RCADO DIDO O FANTA	JIDOH C. QU ORIAS COAM SIA I	RCOD JALIT: S NO IO:	RESERVA	DO AO FIS	SCO				-

RECEBEMOS DE INDICADA ABAI 1392 VILA SANT DATA DE RECEBIM	IXO. EMI A TEREZ	SSÃO: 01/10/20 ZINHA RIBEIRA	025 VALOR AO DO PIN	TOTAL: R\$ 1	2.474,00 DE	STINAT	U SERVI ΓÁRIO: I	ÇOS C	ONSTANT ARO DE OI	res d Livei	OA NOTA F IRA LTDA	TSCAL EL - RUA RA	ETRÔNIC UL CURU	ANN I		NF-0 001.85 Série 00	1.891	
AREA	AGRO REA RU RURAI	INDUSTI RAL - ROD B L DE CAMPO DURAO - PR H	RIAL C BR 487, KM MOURAG	OOPER 4 197, SN 0 - 87314-89		0 - E 1 - S	Fiscal F NTRAI AÍDA I°. 001 Séri	uxiliar detrôni DA .851.3	r da Nota ica 1 891	CHAY	Co	1075 9043 onsulta de	autenticio	dade no po	001 8518 9	nal da NI	F-e	
NATUREZA DA OPI INSCRIÇÃO ESTAD		7222		DA (501) CRIÇÃO MUNIC	CIPAL		Folk	ins 1/1	CRIÇÃO ES		OCOLO DE	AUTORIZA 125032	ÇÃO DE US 9670141	O - 01/1 NPJ / CPF	o site da Se 10/2025 1 5.904.38	18:10:2	24	a
DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOI L. AMARO ENDEREÇO RUA RAUL MUNICÍPIO RIBEIRAO FATURA / DUPL Num.	CIAL DE OI CURU DO PI JICATA	LIVEIRA I UPANA, 13		Num.	01	12	UF	ILA S	NE / FAX		CNPJ/CP	27.153.4 A CEP	86490 ÇÃO ESTAD 907432	-000 DUAL	DATA I	01/10/ 0A SAÍDA/ 01/10/ 0A SAÍDA/ 18:10	2025 ENTRAD 2025 ENTRAD	
Venc. 17/ Valor R\$- CÁLCULO DO II BASE DE CÁLC. DO ICE 4.478, VALOR DO FRETE	/10/2025 4.158,00 MPOSTO MS VALO 17	Venc. Valor DR DO ICMS 873,24 DR DO SEGURO 0,00	24/10/2025 R\$ 4.158,00 BASE DE CÁ DESCONTO	Venc. Valor LC. ICMS S.T. V 0,00 0,00 0,00	31/10/202 R\$ 4.158,0 ALOR DO ICMS	25 00 SUBST. 0,00	V. IMP. II	OTAL I	AÇÃO V. IO 0,00 PI V. IO 0,00		o,000	V. TOT. T	0,0	VALOR	DO PIS 0,0 DA COFINS 0,0	0 V. TOT	12.47 AL DA N 12.47	74,00 NOTA
NOME / RAZÃO SO		DOMES IN		FRETE	por conta d	o Rem	CÓDIGO A			PL	ACA DO VE	ículo R6C87	UF PF UF		PF ÇÃO ESTADU	JAL		
QUANTIDADE 90	ESPÉCI	Е	I	MARCA		Î	NUMERA	ÇÃO			PESO BRI	JTO	1.54	19,800 P	ESO LÍQUID	0	1.490	0,400
DADOS DOS PRODUTO	T	S / SERVIÇOS ESCRIÇÃO DO PE	RODUTO / SE	RVICO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	
20243657	20X900N Base Leg REDUZI DO ANE dispensac Federal n 76F7195 pRedBC	gal: 547 - BASE DA PARA 35,90 XO VI DO RIC do: R\$ 1.559,19. n. 13/2012, Numo 3-B51F-415B-80	DE CALCU 0%, CONFO MS-PRVa _Resolucao ero da FCI 639-9A7DC	LO DRME ITEM 9 lor do Senado C8E1613	15079011	520	5102	CXPET PE900	90,0 1.800,0		138,6000 6,9300		-	4.478,17	+	-	19,50	-
DADOS ADICIO INFORMAÇÕES C Inf. Contribuint MOTIVO DA L PROD. 243657 TIPO 1(UM), C DO RECEBIMI 2465683_MOTO FANTAŠIA DO	COMPLEM e: FRET DESONE - CERTI CGC NR: ENTO N ORISTA	E INCLUSO NERACAO DO NERACAO DO NERACAO CLA PRO01665-9 AO ACEITAR: LUCIANO A	ICMS 9F ASSIFICA QUANTII REMOS_F APARECII	ATURADO ÇÃO: PR001 DADE:90,00 RECLAMAC DO GOMES	EM ESTA 665-9 A 18 FAVOR O OES POST PLACA D	BELEC 348_LO CONFE TERIOR O CAV	CIMENT OTE:425 ERIR AS RES_PE VALO: T	O DIS 00020 MER DIDO TBR6C	STRIBUII 2 ESPEC CADORI COAMO C87_NOM	DOR. QUAS N :: IE	_CÓD ALIT:	RESERVA	DO AO FIS	со				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PUNHALOLE - ESTADO DO PARANÁ - INTERNO

PAG OS

Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2025

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS, para que possamos dar andamento aos trâmites do pedido de reequilíbrio econômico - financeiro do processo abaixo em conformidade com os artigos n.º 124 "d" da Lei 14.133/2021, art.153 do Decreto Municipal 020/2023 e Portaria 109/2023.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 09/2025 – PR 001/2025 EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ - 1473 - VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86.490-000 -

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
81	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro. Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1 Informações adicionais: óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900ml, acondicionados em caixa de papelão contendo 20 frascos em cada caixa. Prazo de validade mínimo de 10 meses, contados da data da entrega. (780 Cantinho, 1140 Escolas/CMEIS,) MARCA COAMO.	6,70	1920	13,2%	7,58	14.553,60

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

LÚCIA PEZENA NOGARI MOREIRA GESTORA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor MARCELO CORINTH M.D. Contador E LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

<u>REFERÊNCIA</u> - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

<u>OBJETO</u> - Reequilíbrio econômico-financeiro, ata de registro de preços 009/2025, pregão 001/2025 "Merenda Escolar, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2016 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 01130 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01140 - 01042 - Transf. de Rec. do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2025.

Marcelo Corinth Contador

Ao

Departamento de Compras/Licitação

Nesta



Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

RIBEIRÃO DO PINHAL, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO Valor R\$ 14.553,60

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o reequilíbrio econômico-financeiro, ata de registro de preços 009/2025, pregão 001/2025, Merenda Escolar, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros para as fontes 000 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Αo

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇOES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHALROLE - ESTADO DO PARANÁ - INTERNO

PAG 08

PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro efetuado em 07/10/2025 pela empresa L. AMARO DE OLIVEIRA CNPJ nº. 27.153.491/0001-65 referente ao item 81 da ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025 — PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025, constatou que houve um a alteração no valor do produto em questão por parte dos fornecedores.

A comprovação do aumento foi realizada pela empresa e verificada através de pesquisa de preços em sites especializados. (em anexo)

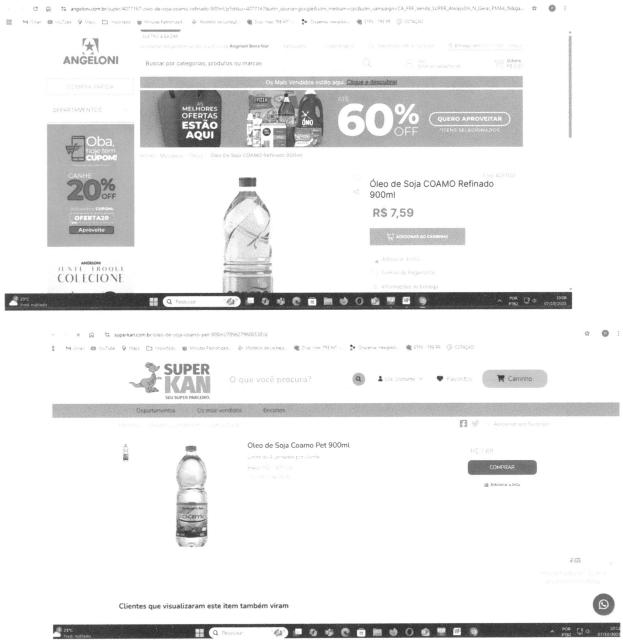
Portanto opino pelo **deferimento** do reequilíbrio solicitado no valor de **R\$ 7,58**, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 6.º da portaria 109/2023.

Ribeirão do Pinhal, $\sqrt{8} / \sqrt{9} / 2025$.

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA GESTORA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.









M Great 🕲 VouTube 👂 Maps 🗀 Importado 🐞 Minutas Padronizad... 💠 Modelos de Eccaçó... 🍓 Disp. Inex. TRE MT ... 🛟 Dispensa Inexigênci... 🍓 ETPS - TRE PR. 🔞 COTAÇÃO Chique agui para inserir seu CEP **4**glassi Q 🔐 Compra rápida 🚍 + Lista de compras 🔱 📜 Óleo de Soja Tipo 1 Coamo Garrafa 900ml R\$ 7,58 98 8.42d Quantidade: - 1 + =+ Adicionar à lista 🔡 Mi Gravi 🕲 resificio 🖓 Mapo 🗀 Insportado 🍿 Minutal Radronizadi 📦 Modelos de Livitação . 🍓 Diap Inex TREMT ... 🐤 Diapersa inexigibili. 🎕 ETPS - TREPE 🕝 COTAÇÃO Vocé está navegando em: Armazém da Maria - ROD BR 116 - KM 102, Curitiba - PR 🐱 ③ Regiões e horários de atendimento (41) 3207-4042 Q & Minha conta v i≡ Categorias ∨ Óleo de Soja Coamo Pet 900ml **R\$ 8,68**/un Código: #18150 +10un +20un



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DAG II

Ribeirão do Pinhal, 07 de outubro de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **reequilíbrio econômico financeiro da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 09/2025 – PR 001/2025 EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ - 1473 - VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86.490-000 -

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
81	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro. Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1 Informações adicionais: óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900ml, acondicionados em caixa de papelão contendo 20 frascos em cada caixa. Prazo de validade mínimo de 10 meses, contados da data da entrega. (780 Cantinho, 1140 Escolas/CMEIS,) MARCA COAMO.	6,70	1920	13,2%	7,58	14.553,60

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LÚCIA HETENA NOGARI MOREIRA GESTORA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor
ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)
E
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 135/2025

INTERNO PAG_ (2)

Solicitado pelo Departamento de Compras

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 81, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025.

I – ASPECTOS FÁTICOS

Foi apresentado pela empresa L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA, ora empresa contratada, em 07/10/2025, requerimento de revisão de preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao seguinte item do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2025: item 81 (óleo vegetal soja – 900 ml).

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento substancial no preço do referido produto praticado atualmente no mercado, tendo como conseqüência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: 13,13% para a unidade de 900 ml de óleo vegetal de soja, alterando o valor de R\$6,70 para R\$7,58.

A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição do produto supra destacado, bem como planilha de custo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAD - ESTADO DO PARANÁ - CONTROLE

Cumpre ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, além de recursos financeiros disponíveis para suportar a majoração do contrato, informado pela Tesouraria.

Por fim, o gestor do contrato, Sra. Lúcia Helena Nogari Moreira, emitiu parecer favorável acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pugnado pela empresa contratada.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

Lei 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

restabelecer o equilíbrio para econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis previsíveis de ou consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal pactuado, respeitada, qualquer a repartição objetiva estabelecida no contrato.

Verificando o contrato entre as partes, nota-se que há previsão contratual tratando do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, pa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ - CONTROLE

hipótese da superveniência de causas imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, como é o aumento do preço do objeto contratado.

Assim, a contratada justifica que em razão dos constantes aumentos do preço do óleo vegetal de soja, o custo do objeto contratado sofreu variação, refletindo no seu preço final, causando um desequilíbrio no contrato, aumentando consideravelmente sua despesa para manutenção de sua obrigação no fornecimento deste produto, como demonstrou na planilha de custos juntada a este procedimento.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Assim, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, realizadas diligências junto ao banco de preços e pesquisas de mercado, opina-se por seu deferimento para reajustar o preço do seguinte produto: item 81 (óleo vegetal de soja - 900 ml) - R\$7,58.

Destarte, faz-se necessário uma revisão dos preços para se preservar o equilíbrio econômico financeiro, haja vista a comprovação da existência de fato superveniente.

Portanto, é legal e permissível o aumento nos patamares trazidos pela contratada.

III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço do seguinte produto: item 81 (óleo vegetal de soja – 900 ml).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ - INTERNO

PAG 15

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

SMJ., é o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 08 de outubro de 2025.

Alysson Henrique Venancio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546 Matricula Funcional 8161



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Reequilíbrio: Pregão Eletrônico Nº 001/2025

Objeto:- Aditivo de valor do pregão eletrônico nº 001/2025, ata de Registro de Preço nº 09/2.025.

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
	1.18		
01	Consta oficio de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 02
02	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	06
03	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	07
04	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	N/A	
	. ે પેલા મોં માર્ચ માટે છે. જે		
05	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	N/A	
06	Houve Parecer Jurídico?	S	12 a 15
07	Houve Parecer Técnico?	S	80
	5 05 940 Oxfording COC 1		04 - 15
08	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 15

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do aditivo de contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº - 001/2025**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 14 de outubro de 2025.

GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ -

6.º TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025 - CELEBRADA ENTRE A EMPRESA L.AMARO DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/07/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal -Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e a Empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº, 27.153.491/0001-67 Fone (43)99981-8390 e-mail amarosupermercadolamaro@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná - 1392 - Vila Santa Terezinha -CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, neste ato representado pelo senhor LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 083.104.949-98, procede ao registro do ajuste de valor do item 81 conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor da Ata, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da referida Ata Registro de Preços.

	(a) (b) (b) (c) (c) (d) (d) (c) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d	DESCRIÇÃO				
ITEM	CATMAT		SALDO	UNID	VR UNIT	TOTAL
81	463692	Öleo Vegetal Comestível Tipo. Puro. Espécie Vegetal. Soja Tipo Qualidade Tipo 1 Informações adicionais óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900ml, acondicionados em caixa de papelão contendo 20 frascos em cada caixa Prazo de validade mínimo de 10 meses, contados da data da entrega	1920	Unid	7.58	14.553.60

Ribeirão do Pinhal, 14 de outubro de

ELENA N MOREIRA

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

CPF/MF 023 881.729-69

GESTORA:

L AMARO DE OLIVEIRA por LAMARO DE OLIVEIRA LTDA:2715349100016 LTDA:27153491000167 7

Assinado de forma digital Dados: 2025.10.14 16:20:14 -03,00,

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98

PRO1/25

Ata nº 9/2025

Última atualização 01/09/2025



Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2025 Data de assinatura: 24/02/2025 Vigência: de 24/02/2025 a 23/02/2026

Id ata PNCP: 76968064000142-1-000001/2025-00001 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000001/2025

Objeto:

registro de precos para possivel aquisicao de generos alimenticios para compor o cardapio da merenda das Escolas Municipais CMEIS APAE Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irma Josiane conforme solicitacao da Secretaria de Educacao

Arquivos Histórico	
Nome :	Data (
QUINTO%20APOSTILAMENTO%20ATA%20REGISTRO%20PRECOS%2009%202025	01/09/2025
ATA%20REGISTRO%20DE%20PRECOS%20009%202025 6-2 post.	15/10/2025
Exibir. 5 = 1-2 de 2 itens	Página: 1
√ Voltar	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-Feira, 14 de outubro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1621

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Valor Item 81 – ÓLEO SOJA R\$ 7,58. Data de assinatura: 14/10/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura. Valor Item 116 – ÓLEO SOJA R\$ 7,35. Data de assinatura: 14/10/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

CIRCULAR

EMENTA: Utilização indevida de veículos oficiais e infração disciplinar (lei municipal nº 1.756/2016).

Considerando que os veículos oficiais pertencem ao patrimônio público e destinam-se exclusivamente ao desempenho das atividades institucionais do Município de Ribeirão do Pinhal, e

Considerando a necessidade de **assegurar a moralidade**, **a economicidade e a eficiência** no uso dos bens públicos, bem como de evitar desvios de finalidade e condutas incompatíveis com o interesse público,

DETERMINO que **fica terminantemente proibido** o uso de veículos oficiais para qualquer finalidade que não esteja diretamente relacionada ao serviço público, por exemplo:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300